



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

APROVADO

Gilberto ... de Oliveira
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DE 10/09/2009
Assinatura do Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI
029/2009-L INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
DEMOLAY NO ÂMBITO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 29/2009-L – Institui o Dia Municipal do Ministro Religioso no Município de Vitória da Conquista-Ba, de iniciativa do Vereador Alberto Gonçalves., em sua justificativa fala da importância da ordem, por ser uma organização internacional que congrega jovens de 12 a 21 anos, e defendem os ensinamentos do amor filial, reverências pelas coisas sagradas, cortesia, companheirismo, fidelidade, pureza, patriotismo, a liberdade civil, religiosa dentre outras coisas, dedicando a preparar jovens homens para levarem uma vida mais próspera, produtiva e feliz.

VOTO

Dentre as disposições enumeradas no art. 30 Inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Orgânica de 2007, também regulamenta a matéria, em seu art. 15 Inciso I.

Do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Lei não afronta qualquer outro dispositivo legal, que seja Constitucional ou Infra Constitucional.

Em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo.

PARECER

Levando-se em consideração a plena consonância da proposição com as normas legais de competência da matéria e a existência de óbices legais a Comissão decide pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Alexandre Pereira
Presidente

Ademir Abreu
Membro

Arlindo Rebouças
Membro